



PORTARIA

Aracaju, SE, 17 de agosto de 2026

Portaria 007/2026 – Jogos Escolares TV Sergipe 2026

ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DE SKATE

A Comissão Organizadora dos Jogos Escolares TV Sergipe 2026 comunica às escolas, professores, responsáveis e alunos/atletas inscritos na modalidade SKATE as seguintes alterações no regulamento específico da modalidade:

1. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O item 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

2 – Será obrigatório o uso de capacete durante todas as etapas da competição. O não uso deste equipamento desclassificará o aluno/atleta, impossibilitando-o de andar de skate na pista.

Fica estabelecido ainda:

3 – Será recomendado o uso de joelheiras, cotoveleiras e wrist guard durante todas as etapas da competição.

Dessa forma, apenas o capacete terá caráter obrigatório, ficando os demais equipamentos de proteção recomendados aos participantes.

2. FORMATO DE DISPUTA

O formato de disputa da competição também será alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

10 – A competição seguirá o seguinte formato:

A – Eliminatória e Final: quando a categoria tiver mais de 15 alunos/atletas inscritos.

A.1 – Na Eliminatória, cada aluno/atleta realizará 02 (duas) voltas. Os 06 (seis) melhores classificados avançarão para a Final, na qual realizarão mais 02 (duas) voltas, para definição do resultado final.

B – Final Direta: quando a categoria tiver até 15 alunos/atletas inscritos.

B.1 – Na Final Direta, cada aluno/atleta realizará 03 (três) voltas, sendo definido, ao final, o resultado da categoria.

11 – Cada aluno/atleta terá o direito de mostrar suas habilidades em voltas com duração de 60 (sessenta) segundos.

12 – Os resultados serão definidos considerando-se a melhor volta realizada pelo aluno/atleta.



PORTARIA

13 – Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a 2ª melhor volta e, persistindo o empate, a 3ª melhor volta, quando houver.

As alterações acima passam a integrar o Regulamento Específico de Skate dos Jogos Escolares TV Sergipe 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições que não conflitarem com este comunicado.

Atenciosamente,

Sergio Thiessen
Presidente da FSDE